



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

#### RESOLVE:


Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
LUDMILA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE	0877	DENTISTA	SAÚDE	08/08/2022 A 05/11/2022.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 08/08/2022.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Marcos Rodrigues Medeiros  
Secretário de Saúde  
CPF 089.872.806-16  
MARCOS RODRIGUES MEDEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 08/ Agosto / 2022  
É VERDADE E DOU FÉ  
